



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 3.988, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Acresce dispositivo ao Decreto nº 3.986, de 28 de março de 2022, que “Nomeia, interinamente, agente público no âmbito do Poder Executivo, em razão da concessão de licença-maternidade à Secretária Municipal de Cultura e Turismo”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto nº 3.935, de 22 de dezembro de 2021, que “Nomeia, interinamente, agente público no âmbito do Poder Executivo, em razão da concessão de licença-maternidade à Secretária Municipal de Cultura e Turismo”;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o seguinte art. 1º-A ao Decreto nº 3.986, de 28 de março de 2022:

“Art. 1º-A. Fica exonerado do cargo interino de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Luiz Sérgio Ferreira Costa, inscrito na matrícula sob o nº 34.772, nos termos do parágrafo único do art. 78 da Lei Orgânica Municipal e do art. 39 da Lei Complementar nº 3.123, de 2010.”

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 28 de março de 2022.

Santa Luzia, 29 de março de 2022.

PREFEITO
Delegado Christiano Xavier
Mat. 34.771

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	29.03.2022
NOME:	Carla Rubia da C. ...
MATRÍCULA:	Mat. 19167
SETOR DE PROTOCOLO	